Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1720/12
PLCE Nº 008/12

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 039/12 – CUTHAB

Altera o § 2º. do art. 3º da Lei Complementar nº 589, de 19 de fevereiro de 2008 – que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB –, estabelece a composição e as competências desse Conselho, revoga a Lei Complementar nº 421, de 28 de agosto de 1998, e dá outras providências – dispondo sobre o prazo do mandato dos membros da Conselho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto de Lei tem como objetivo permitir que o mandato dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB, de 2 (dois) anos, seja reconduzido 1 (uma) vez por igual período.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 13 de julho de 2012, fl. 06, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, na fls. 08/09, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Também emitiu Parecer a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR, na fls. 11/12, referindo que está pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

PARECER Nº 099/12 – CUTHAB

Como referido na exposição de motivos do presente Projeto de Lei Complementar do Executivo, a possibilidade de uma recondução aos membros do ConselhoMunicipal do FUNDEB, possibilita a continuidade dos trabalhos e conclusão de projetos, ademais há legislação federal permite a recondução.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2012.

Vereador Paulinho Rubem Berta,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em: 25 - 10 - 12

Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente

Vereador Adeli Sell

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Elias Vidal

Vereador Pedro Ruas

LL/